

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 487 /2024, DE 11 DE abril DE 2024.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

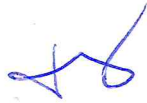
**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **EVANDRO PEREIRA DE CARVALHO** Matrícula: **3886**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **0772/2024**, referente ao deslocamento para as cidades de **PARAÍSO DO TOCANTINS – TO**, no período de **11/04/2024**, tendo como finalidade: viagem, juntamente com o chefe de setor João Naves de Oliveira Filho, para realizarem a troca dos veículos do Campus de Paraíso, onde levarão o Fiat Uno placa MVX 3359 e trazer o VW Gol placa MXF 4582, que ocorrerá no dia 11 de abril de 2024.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

